PORTARIA N° 041/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **MARGARET MARIA PINTO COELHO MAFRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n° 441449, Classe V, Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2024.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 97/2023
A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br